

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 720
13 de outubro de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.official  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum

Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima

Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo

Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Superintendente de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte

Diretora do Campus de Baturité

Ana Cláudia Gomes de Souza

Diretora do Campus dos Malês

Giancarlo Cardoso Vecchia

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação
Superintendência de Comunicação
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI.....	05
--------------	----

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 224, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a indicação do servidor Raimundo Aristeu dos Santos Maia para a função de Auditor Chefe da Auditoria Interna da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 99ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2026, considerando o processo nº 23282.013662/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Raimundo Aristeu dos Santos Maia para a função de Auditor Chefe da Auditoria Interna da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 126, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de novembro de 2026.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546529** e o código CRC **4836286A**.

Referência: Processo nº 23282.013662/2026-73

SEI nº 1546529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Resolução Consuni/Unilab nº 33, de 02 de dezembro de 2014, que aprovou o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, Campus dos Malês, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, de acordo com o disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 99ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2026, considerando: o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; a Portaria Reitoria nº 33, de 4 de fevereiro de 2021; e o processo nº 23282.000260/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Consuni/Unilab nº 33, de 02 de dezembro de 2014, que aprovou o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, *Campus* dos Malês, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, conforme o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de outubro de 2026.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546549** e o código CRC **881208C8**.

Referência: Processo nº 23282.000260/2014-75

SEI nº 1546549



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 226, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Ratifica o Relatório Anual de Gestão da
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão
- FAPEX, ano base 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 99ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2026, considerando o processo nº 23282.003873/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, ano base 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546570** e o código CRC **9B68B271**.

Referência: Processo nº 23282.003873/2019-79

SEI nº 1546570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 227, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 99ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2026, considerando o processo nº 23282.003873/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546572** e o código CRC **FF3DDA95**.

Referência: Processo nº 23282.003873/2019-79

SEI nº 1546572